

EDITAL N° 003/2025 (Lei nº 4.519, de 02/12/64)

Faço público com este Edital que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCS realizará a execução da desapropriação de terras, benfeitorias e coberturas vegetais, inseridas em área abrangida pela construção do Açude Público Fronteiras, localizado no município de Crateús, no Estado do Ceará, declarado de Utilidade Pública pelo Decreto 12.399 de 13 de março de 2025, publicado no DOU de 14 de março de 2025. Ficam convidados os interessados a comparecerem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, ao o **Escritório de Desapropriação desta Autarquia em Crateús, localizado à Rua Clóvis Beviláqua N° 1008, Bairro São Vicente, Crateús-CE, CEP 63700-142**, onde serão atendidos pela Comissão de Desapropriação do DNOCS, para solução preferencialmente extrajudicial. A desapropriação das áreas seguirá os critérios estabelecidos pelo Decreto-Lei 3.365/41 e normas afins com a matéria de desapropriação. Os bens declarados de utilidade pública, para fins de indenização têm como presumíveis proprietários e benfeiteiros as seguintes pessoas:

Espólio de Maria Ferreira Barros, com o lote **Nº AFD-106**, com área de 64,2970 ha, avaliadas as terras em R\$73.579,63 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$720.468,83 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos); **José Rafael Azevedo do Bonfim**, com o lote **Nº AFD-111**, com área de 195,4249 ha, avaliadas as terras em R\$223.187,85 (duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.215.941,31 (um milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos); **Espólio de Severino Rodrigues da Costa**, com o lote **Nº AFD-115**, com área de 195,4249 ha, avaliadas as terras em R\$223.187,85 (duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$407.167,24 (quatrocentos e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **Raimundo Rodrigues de Sousa**, com o lote **Nº AFD-115.A**, com benfeitorias e cobertura vegetal em R\$236.122,51 (duzentos e trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos); **José Barboza Rodrigues**, com o lote **Nº AFD-116**, com área de 94,1240 ha, avaliadas as terras em R\$122.110,06 (cento e vinte e dois mil, cento e dez reais e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$232.455,06 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos); **Antônio de Melo Neto**, com o lote **Nº AFD-116.A**, com benfeitorias e cobertura vegetal em R\$77.783,25 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); **José Vieira de Oliveira**, com o lote **Nº AFD-120**, com área de 59,7448 ha, avaliadas as terras em R\$59.328,67 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$650.928,98 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos); **Francisco de Assis Costa Pereira**, com o lote **Nº AFD-125**, com área de 38,9133 ha, avaliadas as terras em R\$33.957,95 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$243.504,94 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos); **Moisés Pereira Barbosa**, com o lote **Nº AFD-126**, com área de 8,0910 ha, avaliadas as terras em R\$6.442,14 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$805.521,96 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos); **Moisés Pereira Barbosa**, com o lote **Nº AFD-126.1**, com área de 30,9040 ha, avaliadas as terras em R\$29.536,51 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$70.074,33 (setenta mil, setenta e quatro reais e trinta a três centavos); **Aristeu Vieira da Costa**, com o lote **Nº AFD-130**, com área de 24,4370 ha, avaliadas as terras em R\$43.494,82 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e

oitenta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$245.620,41 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos); **Espólio de Benigna Bezerra Bonfim**, com o lote **Nº AFD-133**, com área de 10,1001 ha, avaliadas as terras em R\$8.041,80 (oito mil, quarenta e um reais e oitenta centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$463.550,76 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos); **Espólio de Benigna Bezerra Bonfim**, com o lote **Nº AFD-133.1**, com área de 6,1834 ha, avaliadas as terras em R\$13.351,97 (treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) e sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Cícero Evaldo de Sousa**, com o lote **Nº AFD-134**, com área de 22,7120 ha, avaliadas as terras em R\$22.629,17 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$334.986,23 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos); **Josué de Freitas Vale**, com o lote **Nº AFD-140**, com área de 4,6914 ha, avaliadas as terras em R\$3.735,34 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$17.150,96 (dezessete mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos); **Josué de Freitas Vale**, com o lote **Nº AFD-140.1**, com área de 31,8169 ha, avaliadas as terras em R\$43.697,93 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.632.669,67 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos); **Antônio Gomes de Moraes**, com o lote **Nº AFD-143**, com área de 76,3866 ha, avaliadas as terras em R\$60.819,77 (sessenta mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$131.617,89 (cento e trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos); **Magda Valera Leitão Soares**, com o lote **Nº AFD-151**, com área de 73,2742 ha, avaliadas as terras em R\$73.011,62 (setenta e três mil, onze reais e sessenta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$372.950,59 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos); **Magda Valera Leitão Soares**, com o lote **Nº AFD-151.1**, com área de 32,3417 ha, avaliadas as terras em R\$34.357,28 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$4.334,28 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos); **Cléa Batista Bizerra Dias**, com o lote **Nº AFD-152**, com área de 86,3426 ha, avaliadas as terras em R\$75.357,67 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$534.855,24 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **Espólio de David Machado Portela**, com o lote **Nº AFD-182**, com área de 18,2258 ha, avaliadas as terras em R\$23.179,25 (vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Francisco Juramar Leitão Machado**, com o lote **Nº AFD-182.A**, com benfeitorias e cobertura vegetal em R\$809.506,49 (oitocentos e nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos); **Maria Bonfim de Melo**, com o lote **Nº AFD-183**, com área de 17,8079 ha, avaliadas as terras em R\$19.244,47 (dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$40.032,77 (quarenta mil, trinta e dois reais e setenta e sete centavos); **José Felício de Moraes**, com o lote **Nº AFD-185**, com área de 17,1102 ha, avaliadas as terras em R\$24.941,79 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$35.635,20 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **Antônio Eduardo Januário**, com o lote **Nº AFD-188**, com área de 16,7615 ha, avaliadas as terras em R\$17.716,07 (dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$220.890,83 (duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e três centavos); **Raimundo Ivan e Silva**, com o lote **Nº AFD-191**, com área de 9,8627 ha, avaliadas as terras em R\$12.712,74 (doze mil, setecentos e doze reais e setenta e quatro centavos) e

benfeitorias e cobertura vegetal em R\$868.213,32 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e treze reais e trinta e dois centavos); **Lenira Bonfim Pereira**, com o lote **Nº AFD-199**, com área de 10,6574 ha, avaliadas as terras em R\$14.044,14 (quatorze mil, quarenta e quatro reais e quatorze centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$24.252,79 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos); **Lívia Bonfim**, com o lote **Nº AFD-222**, com área de 4,0658 ha, avaliadas as terras em R\$4.627,73 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$10.625,05 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos); **Lívia Bonfim**, com o lote **Nº AFD-223**, com área de 30,0496 ha, avaliadas as terras em R\$21.494,96 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$13.305,08 (treze mil, trezentos e cinco reais e oito centavos); **Antônio Pereira da Costa**, com o lote **Nº AFD-248**, com área de 23,5473 ha, avaliadas as terras em R\$27.710,36 (vinte e sete mil, setecentos e dez reais e trinta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$100.613,06 (cem mil, seiscentos e treze reais e seis centavos); **Sebastião Rodrigues do Carmo**, com o lote **Nº AFD-253**, com área de 7,0713 ha, avaliadas as terras em R\$8.100,17 (oito mil, cem reais e dezessete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$11.522,75 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); **Ananias Gomes de Sousa**, com o lote **Nº AFD-254**, com área de 5,7689 ha, avaliadas as terras em R\$8.655,97 (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$16.680,68 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); **Cicero Gomes da Silva**, com o lote **Nº AFD-270**, com área de 12,9087 ha, avaliadas as terras em R\$18.910,03 (dezoito mil, novecentos e dez reais e três centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$322.818,75 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); **Francisco Rodrigues de Moraes**, com o lote **Nº AFD-293**, com área de 3,7455 ha, avaliadas as terras em R\$2.982,20 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$12.617,90 (doze mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos); **José Pereira da Costa**, com o lote **Nº AFD-300**, com área de 19,4360 ha, avaliadas as terras em R\$29.480,45 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$144.585,26 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos); **Raimundo Luciliano Rodrigues Cruz**, com o lote **Nº AFE-161**, com área de 49,9654 ha, avaliadas as terras em R\$55.215,82 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$716.523,11 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais e onze centavos); **Neide Maria Machado Barbosa**, com o lote **Nº AFE-167**, com área de 64,1579 ha, avaliadas as terras em R\$73.805,46 (setenta e três mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$400.377,88 (quatrocentos mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **Maria Barbosa Rodrigues**, com o lote **Nº AFE-168**, com área de 102,0332 ha, avaliadas as terras em R\$102.447,56 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.205.571,41 (um milhão, duzentos e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos); **Chagas Severino**, com o lote **Nº AFE-170**, com área de 83,5834 ha, avaliadas as terras em R\$123.669,31 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$235.473,79 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos); **Chagas Severino**, com o lote **Nº AFE-170.1**, com área de 1,6714 ha, avaliadas as terras em R\$1.330,79 (um mil, trezentos e trinta reais e setenta e nove centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$23.535,78 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); **Espólio de Antônio Vieira dos Santos**,

com o lote **Nº AFE-171**, com área de 76,4075 ha, avaliadas as terras em R\$83.094,64 (oitenta e três mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$1.448.444,56 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **Edilson Gomes Vieira**, com o lote **Nº AFE-171.A**, com benfeitorias e cobertura vegetal em R\$178.813,16 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e dezesseis centavos); **Maria de Araújo Vieira**, com o lote **Nº AFE-171.B**, com benfeitorias e cobertura vegetal em R\$235.312,43 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta e três centavos); **Maria do Socorro Camelô de Sousa**, com o lote **Nº AFE-171.C**, com benfeitorias e cobertura vegetal em R\$108.522,33 (cento e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos); **Maria Idilma Vieira**, com o lote **Nº AFE-171.D**, com benfeitorias e cobertura vegetal em R\$22.339,38 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos); **Raimundo Beserra Lima**, com o lote **Nº AFE-172**, com área de 60,4108 ha, avaliadas as terras em R\$82.189,08 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oito centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$449.915,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos); **Espólio de Francisco Carlos Filho**, com o lote **Nº AFE-173**, com área de 48,5474 ha, avaliadas as terras em R\$59.301,86 (cinquenta e nove mil, trezentos e um reais e oitenta e seis centavos) e sem benfeitorias e cobertura vegetal; **Cláudio Rodrigues Cruz**, com o lote **Nº AFE-173.A**, com benfeitorias e cobertura vegetal em R\$569.013,53 (quinhentos e sessenta e nove mil, treze reais e cinquenta e três centavos); **Espólio de Antônio Luiz Filho**, com o lote **Nº AFE-194**, com área de 49,3338 ha, avaliadas as terras em R\$74.938,45 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e benfeitorias e cobertura vegetal em R\$283.118,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e dezoito reais); **Antônio Valdeci de Souza**, com o lote **Nº AFE-194.A**, com benfeitorias e cobertura vegetal em R\$101.708,19 (cento e um mil, setecentos e oito reais e dezenove centavos); **Antônio Valdey Alves de Souza**, com o lote **Nº AFE-194.B**, com benfeitorias e cobertura vegetal em R\$36.536,14 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos); **Verlandia Alves de Sousa**, com o lote **Nº AFE-194.C**, com benfeitorias e cobertura vegetal em R\$41.429,92 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); **Antônio Vieira de Sousa**, com o lote **Nº AFE-194.D**, com benfeitorias e cobertura vegetal em R\$714,35 (setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos);

Os interessados da desapropriação, no decorrer do prazo de 30 (trinta) dias deste Edital, devem remeter à Comissão de Desapropriação, os seguintes documentos:

- a) Título de Domínio da área a ser indenizada;
- b) Certidão atualizada do Cartório de Imóveis e Hipotecas que o imóvel está livre e desembaraçado;
- c) Certidão de quitação com os impostos: Municipal, Estadual, Federal inclusive Dívida Ativa da União;
- d) Guia do CCIR/ITR (INCRA);
- e) Documento de Identidade (RG), CPF;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento (se for o caso o proprietário);

Caso o expropriado não concorde com os valores de indenização apresentados nos laudos de terras e benfeitorias, o mesmo deverá apresentar, dentro deste prazo, ofício de contestação dos valores, com as devidas discordâncias, caso não o faça, entender-se-á como aceite dos laudos apresentados.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias deste Edital, os interessados se concordarem com a avaliação feita, assinarão Termo de Ajuste, para então serem lavradas às respectivas Escrituras Públicas de Desapropriação e concretizado o pagamento de indenização.

O presente convite é extensivo a quem tiver prova satisfatória, embora não conste nome neste Edital de que é legítimo dono do bem que esteja sendo desapropriado.

Fortaleza, novembro/2025

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Divisão de Estudos e Projetos (DI/DEP)